

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Sérgio José Fagundes Júnior, Secretário Municipal de Educação do Município de Amparo/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos Municipais nºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21.

Considerando a necessidade de contratação de empresa para realização de palestras.

Considerando a escolha da EMPRESA/PROFISSIONAL - 49.694.833 ARTHUR ATAIDE FERREIRA GARCIA, CNPJ nº 49.694.833/0001-99, pelo valor de R\$ 5.000,00.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação da empresa/profissional supra, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, c/c o art. 176, parágrafo único, inc. II da Lei 14.133/2021.

Amparo, 21 de janeiro de 2025.

Sérgio José Fagundes Júnior
Secretário Municipal de Educação

